



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2015

O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, através de suas Secretarias Municipais, torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Processo Seletivo para as Vagas e/ou Reservas de Vagas: Operário, Auxiliar de Serviços Gerais I – 40h, Auxiliar de Serviços Gerais II – 20h Professor II-20h, Professor III-40h, Técnico em Enfermagem ESF, Médico ESF – Clínico Geral – 40h a serem admitidos em caráter temporário.

1- DAS INSCRIÇÕES

1.1. – As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas nos dias 19 a 29 de Janeiro de 2015, na Prefeitura Municipal de BENEDITO NOVO junto a Secretaria Municipal de Educação, de segundas à quintas-feiras das 09:00 as 11:30 e das 13:30 as 16:30.

1.1.1. – Efetuada a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição.

1.1.2. – A inscrição poderá ser feita por procuração, devendo o procurador, no ato da inscrição, entregar cópia do documento de identidade.

1.1.3. – O Processo Seletivo pontuará títulos/aperfeiçoamento (para o magistério), prova escrita e prova prática de acordo com o cargo pretendido.

1.2 Documentos para Inscrição:

1.2.1 Obrigatórios e de responsabilidade do candidato:

- Fotocópia dos Documentos Pessoais Carteira de Identidade e CPF.
- Fotocópia do Comprovante de escolaridade;
- Procuração e fotocópia da carteira de identidade da pessoa que entregar a documentação se a inscrição for realizada via procuração.
- Fotocópias dos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento, dos anos de 2012, 2013 e 2014.

(ATENÇÃO: NÃO SERÃO FOTOCOPIADOS DOCUMENTOS NA PREFEITURA)

2. DOS CARGOS

CARGOS	CÓDIGO	SÍMBOLO	CARGA HORARIA SEMANAL	VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Operário	991010	OP	40h	01	Anos iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 866,67
Técnico de	18	TE	40h	RV*	Ensino Médio	R\$ 1.221,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

Enfermagem ESF					Completo. Curso de Técnico de Enfermagem com registro no COREN e Curso de Vacinador	
Auxiliar de Serviços Gerais I	531004	ASG-I	40h	01	Anos iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 827,86
Auxiliar de Gerais II	531005	ASG-II	20h	RV	Anos iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 413,93
Professor II-20	139003	P-II-20	20h	01	Nível Superior Completo em Pedagogia - Normal Superior.	R\$ 985,88
Professor III-40	138002	P-III-40	40h	01	Pós Graduação na Área da Educação e Magistério.	R\$ 2.119,56
Médico Clínico Geral	61002	ESF	40h	01	Curso superior em medicina e registro no CRM	R\$ 11.147,14

* RV: Reserva de vaga

3 – DA PROVA ESCRITA

3.1 – A prova escrita de que trata este Edital, acontecerá no dia 03 de fevereiro de 2015, nas dependências do Telecentro, na praça Felício Vasselai, sito a Rua Celso Ramos - Centro, Benedito Novo/SC, às 18h.

3.2. - O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de quinze minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto.

3.3 - Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

a) Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, retrato, filiação e assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

b) Prestar prova sem que o seu pedido de inscrição esteja previamente confirmado.

c) Ingressar no estabelecimento de exame, após o horário estipulado.

d) Prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminado.

3.4. - Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas.

3.5. - Não haverá segunda chamada para a prova objetiva em etapa única, deste edital, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.

3.6. - Após ser identificado e instalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.

3.7. - Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, pagers, tablets, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico.

3.8. - Será, também, eliminado do Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:

a) Deixar o local de realização da prova sem a devida autorização.

b) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes.

c) Proceder de forma a tumultuar a realização das provas.

d) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio.

e) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

f) Deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações cedidas.

3.09. - Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.

3.10. - Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, sua folha de respostas assinada juntamente com o Caderno de Perguntas.

3.11. - A prova terá a duração conjunta de 2 (duas) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

3.12. - O candidato somente poderá deixar o local da prova 15 (quinze) minutos após o seu início.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

3.13. - Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em outro ambiente.

3.14 - PONTUAÇÃO

PROVA ÁREA	QUESTÃO	VALOR POR QUESTÃO
		TOTAL PONTOS
Conhecimento Específicos	10	40
Português	05	20
Matemática	05	20
Conhecimento Gerais	10	20
TOTAL	30	100

3.14.1. - A prova terá 30 (trinta) questões, com 4 (quatro) alternativas cada uma, distribuídas e avaliadas conforme a tabela acima.

3.14.2 - A pontuação final será a soma da pontuação obtida na prova somada à pontuação dos títulos.

3.14.3. - O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.

3.14.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior nota na prova:

1º de Conhecimentos Específicos;

2º de Português;

3º Matemática;

4º Conhecimentos Gerais;

5º Tiver a maior idade.

3.14.5 – Para a prova de títulos, a cada 40h, será considerado 1 (um) ponto ao candidato.

4. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS E MÚLTIPLA ESCOLHA PARA OS CARGOS DE:

NÍVEL FUNDAMENTAL.

Língua Portuguesa

1. Fonologia: encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica, prosódia, ortografia, acentuação. **2.** Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras. **3.** Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, pontuação. **4.** Semântica: significação das palavras no texto. **5.** Interpretação de texto.

Matemática



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

1. Conjunto dos números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. **2.** Propriedades, comparação. **3.** Expressões numéricas. **4.** Teoria dos números: pares, ímpares, múltiplos, divisores, primos, compostos, fatoração, divisibilidade.

Conhecimentos Gerais

1. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. **2.** Fundamentos históricos, geográficos, econômicos, políticos e atuais do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município de Benedito Novo.

NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal. Flexão verbal. Pronomes (emprego, formas de tratamento, colocação dos pronomes oblíquos/átomos). Verbos: conjugação e vozes; regulares, irregulares e impessoais. Concordância verbal. Concordância nominal. Regência verbal. Regência nominal. Emprego da crase. Pontuação. Literatura Brasileira e Catarinense

Matemática

Adição, subtração, multiplicação, divisão com números inteiros e fracionários; Sistema Métrico Decimal; Divisão proporcional; Juros e descontos simples; Médias Aritméticas, Geométricas e Ponderada; Regra de Três simples e composta; Conjuntos; Progressão Aritmética e Geométrica; Relações e Funções; Logaritmos, Equação Logaritmos; Análise Combinatória; Trigonometria; Matrizes; Binômio de Newton; Números Complexos; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Funções; Funções Quadráticas; Problemas Envolvendo Operações.

Conhecimentos Gerais

Conhecimentos Atuais, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; Terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; População; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; História do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Benedito Novo. Aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Município de Benedito Novo e do Estado de Santa Catarina.

NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos. **2.** Tipologia textual. **3.** Ortografia oficial. **4.** Acentuação gráfica. **5.** Emprego da Estrutura, formação e classes de palavras. **6.** Emprego do sinal indicativo de crase. **7.** Sintaxe da oração e do período. **8.** Pontuação. **9.** Concordância nominal e verbal. **10.** Regência verbal e nominal. **11.** Significação literal e contextual de vocábulos. **12.** Análise sintática: sujeito, termos ligados ao nome e termos ligados ao verbo. **13.** Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos e correspondência oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

Matemática

1. Números: naturais, inteiros, racionais e reais. **2.** Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. **3.** Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. **4.** Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. **5.** Média aritmética simples e ponderada. **6.** Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau; Equações e inequações de primeiro e segundo graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. **7.** Razão e proporção; Regra de três simples e composta. **8.** Porcentagem; Juros. **9.** Probabilidade. **10.** Equações do 2º grau. **11.** Juros simples e compostos. **12.** Moeda, câmbio, títulos e valores.

Conhecimentos Gerais

1. Constituição Federal e suas emendas: dos Princípios Fundamentais, dos Direitos e Garantias Fundamentais, da Nacionalidade e dos Direitos Políticos. **2.** Políticas públicas. **3.** Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. **4.** Fundamentos históricos, geográficos, econômicos, políticos e atuais do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município de Benedito Novo. **5.** Noções de Informática: Sistema operacional Windows. Noções do ambiente Microsoft Office (Power Point, Word e Excel). Conceitos relacionados à Internet.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS (Referente a cada cargo)

Operário

1. Noções básicas de manutenção, higiene, limpeza e conservação de móveis, instalações e terrenos. **2.** Equipamentos, utensílios e ferramentas empregados na manutenção de edifícios, calçadas, pontes e ruas. **3.** Pintura de paredes, tetos, assoalhos, árvores, muros, ruas, pontes, palcos, palanques e móveis: técnicas, ferramentas e materiais. **4.** Carga, transporte e descarga de materiais. **5.** Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. **6.** Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. **7.** Noções básicas de Relações Humanas no trabalho. **8.** Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho. **9.** Primeiros socorros. **10.** Ética profissional.

Auxiliar de Serviços Gerais I e II

1. Noções de alimentação, nutrição e grupos de alimentos e seu valor nutricional. **2.** Conhecimentos sobre características e qualidade dos alimentos. **3.** Conhecimentos sobre quantidades, porções e medidas caseiras. **4.** Etapa da produção de refeições: recepção e armazenamento de gêneros alimentícios, pré-preparo, preparo e distribuição. **5.** Noções básicas de conservação, manutenção, cozimento, armazenamento e reposição dos alimentos. **6.** Adequação da alimentação do escolar e do adolescente. **7.** Controle de estoque e técnicas de armazenamento de gêneros alimentícios. **8.** Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios. **9.** Higienização de alimentos: procedimentos para lavagem de frutas e legumes, abertura de embalagens e acondicionamento de alimentos prontos. **10.** Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza e conservação de móveis e instalações. **11.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. 12. Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. 13. Noções básicas de Relações Humanas no trabalho. 14. Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho. 15. Primeiros socorros. 16. Ética profissional.

Técnico em Enfermagem ESF

Técnicas Básicas de Enfermagem; Sinais Vitais, Temperatura, Pulsação, Respiração, Pressão Arterial, Procedimentos em Unidades Básicas de Saúde; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). 2. Doenças Transmissíveis. 3. Saneamento Básico, Ações de Vigilância Epidemiológica, Programas de Saúde Públicas, Noções básicas na administração de fármacos; Noções de anatomia e fisiologia; Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. 4. Enfermagem Médico Cirúrgica: Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis – defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. 5. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. 6. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. 7. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. 8. Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros. 9. Procedimentos de urgência para ferimentos, desmaio, vertigens e corpos estranhos.

Professor

1. A função social da escola pública; 2. A Educação na nova LDB; 3. FUNDEB; 4. Princípios éticos profissionais; 5. O Projeto Político Pedagógico na escola; 6. Análise verbal, acentuação gráfica, pronomes retos e oblíquos, substantivo, adjetivo, preposição, composição e interpretação de texto, termos integrantes da oração, estrofe e verso; 7. Orientação e localização quanto ao sistema planetário, o Estado no território brasileiro, econômico e político, fatores preponderantes no processo de desenvolvimento sustentável, 8. A ação matemática no cotidiano, sistema de numeração, operações da matemática, a noção de fração, porcentagem, valores decimais, unidades de medidas (arroba, hectare, tonelada, morgo, etc.), cálculo de área; 9. O ser humano e sua relação com a natureza, o meio biótico e abiótico; a matéria e os estados físicos, os reinos, fauna e flora catarinense, a terra, a água e o ar, reservas ecológicas. 10. Conhecimento da lei 8.009/90 (ECA). 11. Concepções teóricas – metodológicas da proposta curricular do município.

Médico Clínico Geral ESF

Conhecimento Técnico-Científico: Dor fisiopatologia. Dor torácica. Dor abdominal. Cefaleias. Dor lombar e Cervical. Distúrbios da regulação térmica. Calafrios e Febre. Dores musculares, Espasmos, Cãibras e Fraqueza muscular. Tosse e hemoptise. Dispneia edema pulmonar. Edema. Cianose, hipoxia e policitemia. Hipertensão arterial. Síndrome de choque. Colapso e morte cardiovascular súbita. Insuficiência cardíaca. Insuficiência coronária. Bradirritmias. Taquiarritmias. Cateterismo e Angiografia cardíaca. Febre reumática. Endocardite infecciosa. Miocardiopatias e miocardites. Infarto agudo do miocárdio. Cor pulmonale. Parada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

cardiorrespiratória. Constipação. Diarréia e Distúrbios da função ano retal. Aumento e perda de peso. Hematêmese emelena. Hepatite aguda e crônica. Icterícia e hepatomegalia. Cirrose. Distensão abdominal e ascite. Coledocolitiase. Doenças do pâncreas. Líquidos e eletrólitos. Acidose e alcalose. Anemias. Hemorragia e trombose. Biologia do envelhecimento. Problema de saúde do idoso. Diagnóstico e manuseio das afecções mais comuns da pessoa idosa. Avaliação e diagnóstico das doenças infecciosas. Diarreia infecciosa aguda e intoxicação alimentar. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de angustia respiratória do adulto. Estado de mal asmático. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Tromboembolismo pulmonar. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Glomerulopatias. Obstrução das vias urinárias. Lúpus eritematoso sistêmico. Artrite reumatoide. Vasculites. Doença articular degenerativa. Artrite infecciosa. Distúrbios da coagulação. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Doenças vasculares cerebrais, traumatismo cranioencefálico e raquimedular. Víroses do sistema nervoso central: meningites e encefalites. Coma. Doenças ocupacionais. Acidentes do trabalho. Neoplasias. Carências nutricionais. Legislação: Lei Nº. 8.080, de 19/09/1990 e suas alterações, Lei Nº. 8.142, de 28/12/1990 e Constituição Federal nos Artigos 196 a 200 sobre o Sistema Único de Saúde (SUS); Ações e Programas do Ministério da Saúde; Lei Nº. 8.069, de 13/07/1990 sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Nº. 10.741, de 01/10/2003 sobre o Estatuto do Idoso; Portaria Nº. 648, de 28/03/2006 do Ministro da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF); Portaria MS/GM Nº. 373, de 27/02/2002, sobre a Norma Operacional da Assistência a Saúde – NOAS-SUS; Código de Ética dos Profissionais de Medicina; Normas que regulamentam o exercício profissional de Medicina.

5 - DA DIVULGAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

5.1 – Os candidatos inscritos serão classificados mediante a efetivação da inscrição, em lista específica, no dia 30 de Janeiro de 2015. Caso haja solicitação de revisão, a mesma deverá ser efetuada no dia 02 de fevereiro de 2015.

5.2 - Os candidatos serão classificados, após a prova, em ordem decrescente em lista específica, no dia 04 de fevereiro de 2015.

5.3 - As listagens serão expostas na Prefeitura Municipal de Benedito Novo e no Site do Município de Benedito Novo: www.beneditonovo.sc.gov.br.

5.4 - Solicitação de revisão da classificação - O candidato poderá requerer por escrito no dia 05 de fevereiro, no horário das 14h às 17h, na Prefeitura Municipal, na mesma sala da inscrição, solicitação de revisão, devendo ser a mesma fundamentada. Os casos serão revisados, resultando em nova classificação e conseqüente homologação a ser divulgada no dia 06 de Fevereiro de 2015.

6 - DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ Nº 83.102.780/0001-08

FONE/FAX: (47) 3385-0487

Rua Celso Ramos, 5070

89.124-000 -BENEDITO NOVO – SC

6.1 – Para os cargos integrantes deste Processo Seletivo com vaga, os classificados serão convocados a partir do dia 09 de fevereiro de 2015, no departamento Pessoal onde serão solicitados a documentação necessária para a contratação.

6.2. – Os cargos integrantes deste Processo Seletivo com Reserva de Vaga, serão convocados, dentro da necessidade, conforme surgirem novas vagas através de chamada individual dos candidatos, pela ordem de classificação.

6.3. – Documentos para Contratação:

CÓPIAS: – RG – CPF – Comprovante de Escolaridade (Carteirinha no Órgão Regulamentador) – Título de Eleitor e o comprovante da quitação eleitoral – Quitação com as obrigações militares, quando for o caso - Número da conta no Banco - Comprovante de Residência.

ORIGINAL: - Foto 3x4 - Carteira de Trabalho.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

7.2 - O candidato que, no ato da inscrição ou no dia da prova, prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes.

7.3. - O presente Edital de Seleção Pública terá validade pelo período que anteceder a efetivação por meio do Concurso público e poderão ocorrer mudanças com alterações ou cancelamento de contratos, inclusive, prevalecendo o excepcional interesse público.

7.4. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Acompanhamento do Processo Seletivo para Admissões de Caráter Temporário, observada a legislação vigente.

7.5.- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com acesso através do Site do Município de Benedito Novo: www.beneditonovo.sc.gov.br.

7.5.1. – Não serão fornecidas por estas Secretarias cópias impressas do presente Edital.

Benedito Novo, 15 de Janeiro de 2015.

JEAN MICHEL GRUNDMANN

Prefeito Municipal